



PERFIL DAS ATUALIZAÇÕES E ANÁLISE DAS INCLUSÕES DE SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL NO BRASIL

ISRAEL DE CAMPOS; YANNA DANTAS RATTMANN; LAIENE ANTUNES ALVES

Introdução: A Portaria 344/1998 é a legislação sanitária que aprova o regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial no Brasil, estabelecendo normas para produção, prescrição, venda, uso e circulação de substâncias entorpecentes, psicotrópicas, teratogênicas e outras visadas para o tráfico e violências. Tais substâncias estão dispostas em diferentes listas no Anexo I da referida Portaria.

Objetivo: O objetivo deste estudo foi investigar os conteúdos das atualizações do Anexo I da Portaria 344/1998, frequência e perfil das substâncias incluídas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Metodologia:** Para o levantamento dos dados foram consultadas as Resoluções da Diretoria Colegiada (RDC) publicadas pela ANVISA entre 1998 e setembro de 2024. As RDC são os instrumentos oficiais de atualização das listas de substâncias controladas no Brasil. **Resultados:** Foram identificadas 90 RDC da ANVISA que atualizaram as listas de substâncias controladas. Observou-se uma média de 3,5 atualizações/ano com frequência irregular (Desvio padrão=2,0). No total foram incluídas 177 substâncias terapêuticas e 230 substâncias de uso proscrito (proibido). A diferença entre as demandas de inclusão de substâncias terapêuticas e substâncias proibidas não foi estatisticamente significativa quando analisado o período inteiro ($p=0,1814$), entretanto houve mudança de tendência a partir de 2013, com aumento das inclusões de substâncias proibidas em detrimento das substâncias terapêuticas ($p=0,0109$). A lista F2 (Substâncias Psicotrópicas de Uso Proscrito) do Anexo I foi a que recebeu o maior número de inclusões: 147 substâncias. A lista C1, que é uma das listas de substâncias de uso terapêutico, ficou em segundo lugar, com 74 substâncias incluídas. **Conclusão:** As atualizações do Anexo I da Portaria 344/98 ocorreram com frequência irregular, pois acontecem em resposta às recomendações de órgãos internacionais e conforme necessidades internas do país. Houve predomínio de inclusões de substâncias de uso proibido, principalmente a partir do ano de 2013, o que se deve em grande parte à ascensão das Novas Substâncias Psicoativas. Estas substâncias são destinadas ao uso recreativo e representam um desafio crescente para a vigilância sanitária no Brasil e no mundo, pois costumam ser correlacionadas à drogadição, violências e outros impactos sociais.

Palavras-chave: **ANVISA; SUBSTÂNCIAS CONTROLADAS; MEDICAMENTOS CONTROLADOS; VIGILÂNCIA SANITÁRIA; VIGILÂNCIA**